

LEILÃO EXTRAORDINÁRIO PRE

TERMOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Nos termos da Secção III do Regulamento n.º 11/2021, de 15 de outubro, relativo a medidas extraordinárias no âmbito do SEN e do SNG, comunica-se a realização de mecanismo concorrencial para a colocação de energia adquirida pelo Comercializador de Último Recurso (CUR) a produtores em regime especial (PRE) nos seguintes termos:

Leilão 3º Leilão Extraordinário PRE

Data e hora limite para ofertas 20/01/2022; 17:00 hora legal portuguesa (GMT; CET-1)

Contratos em leilão São colocadas a negociação em leilão os seguintes contratos:

- **Mês 2**
Contrato: Bilateral físico
Entrega: MIBEL Portugal
Maturidade: Mês
Início de entrega: 01/02/2022; hora 1
Fim de entrega: 28/02/2022; hora 24
Nominal: 672 MWh.
- **Mês 3**
Contrato: Bilateral físico
Entrega: MIBEL Portugal
Maturidade: Mês
Início de entrega: 01/03/2022; hora 1
Fim de entrega: 31/03/2022; hora 24
Nominal: 743 MWh.

Quantidades em leilão São colocadas a negociação em leilão e em venda os seguintes volumes para os contratos atrás mencionados:

- **Mês 2** – 50 MW
em cada hora do período de entrega
(33 600 MWh);
- **Mês 3** – 50 MW
em cada hora do período de entrega
(37 150 MWh).

Preço de reserva Para os contratos atrás mencionados são definidos os seguintes preços de reserva do leilão:

- **Mês 2** – 90,00 EUR/MWh;

- **Mês 3** – 90,00 EUR/MWh.

Divulgação de resultados do leilão

Nos termos da Secção III do Regulamento n.º 11/2021, de 15 de outubro, relativo a medidas extraordinárias no âmbito do SEN e do SNG, o CUR comunica aos participantes os resultados do leilão dos contratos atrás mencionados, imediatamente após a sua homologação, que deve acontecer até às 16h00 do dia **24/01/2022**.

Condições operacionais

Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter o pré-registo de participação ao CUR, através do endereço de correio eletrónico dce_contratosbilaterais@sueletricidade.pt, especificando obrigatoriamente o nome do seu responsável operacional e respetivos endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico. Esta submissão deve ocorrer até às 12h00 do dia **18/01/2022**.

Os agentes devem ainda submeter até às 12h00 do dia **19/01/2022** a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume que pretendem adquirir ao preço de reserva, utilizando, para o efeito, formulário disponibilizado pelo CUR.

A especificação do volume ofertado por cada agente deve cumprir com os limites individuais regulamentarmente definidos para a habilitação de participantes.

Na data desta convocatória a ERSE deu a conhecer ao CUR a listagem dos agentes de mercado comercializadores habilitados a submeter ofertas para a concretização do 3º Leilão Extraordinário PRE.

Os agentes podem aferir o limite individual que lhes é aplicável, devendo, para o efeito, contactar o CUR através do endereço acima mencionado.

Os agentes podem ainda submeter à ERSE, até às 12h00 do dia **18/01/2022**, requerimento justificado de revisão do limite individual aplicável.

ERSE
Lisboa, 11/01/2022